

RESOLUÇÃO COMUGESAN 12/2026

Dispõe sobre a aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais – CTI/COMUGESAN (Setembro/2026)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 22 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os pareceres da Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais em 2ª instância, emitidos em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2026, constantes dos autos relacionados a seguir:

- I. Processo SEI nº 3555406.416.00028764/2026-11, Processo SEI nº 3555406.416.00026762/2026-97, Processo SEI nº 3555406.416.00026313/2026-49, Processo SEI nº 3555406.416.00028402/2026-20, Processo SEI nº 3555406.416.00028410/2026-76, Processo SEI nº 3555406.416.00028754/2026-85, Processo SEI nº 3555406.416.00017749/2025-66, Processo SEI nº 3555406.416.00030410/2026-36, Processo SEI nº 3555406.416.00028354/2026-70, Processo SEI nº 3555406.416.00028344/2026-34, Processo ACTO nº 173284/2026, Processo ACTO nº 168611/2026, Processo ACTO nº 160156/2026, Processo ACTO nº 172072/2026, Processo ACTO nº 175300/2026, Processo ACTO nº 176928/2026, Processo ACTO nº 176018/2026, Processo ACTO nº 175596/2026, Processo ACTO nº 180226/2026, Processo Ambiental nº 430/2020, Processo Ambiental nº 715/2025, Processo Ambiental nº 486/2015, Processo Ambiental nº 364/2026, Processo Ambiental nº 488/2026, Processo Ambiental nº 1094/2025, Processo Ambiental nº 1024/2025, Processo Ambiental nº 70/2026, Processo Ambiental nº 1168/2025, Processo Ambiental nº 62/2026 e Processo Ambiental nº 1573/2025.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 23 de setembro de 2026

Edinilson Ferreira dos Santos

Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA
Presidente do COMUGESAN

Eriane Justo Luiz Savóia

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
SMAMC / SEMASA
Secretária Executiva do COMUGESAN